



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CNPJ : 05.943.030/0001-55

SMAG/DGPS
Folha N° 77
Processo: 7538/2020
NUP: 5260/2021

Caribson

Requisição de Saída

Página 1

Requisição : **000238/21** Data : 01/03/2021

Entrada : 19/04/2021

Saída : 19/04/2021

Doc.: 000000011156

C. Custo : SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Cod Prod	Descrição	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
010.001.006	AVENTAL HOSP. MANGA LONGA COM PL PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL, NAO TECIDO SMS 100% POLIP ROPILENO, ABERTURA NAS COSTAS COM TIRAS DE FIXAÇÃO. REP ELENTE A ALCOOL, ÁGUA E A FLUIDOS ORGANICOS. NÃO INFLAMA VEL. GRAMATURA MINIMA DE 50 G/M². MEDIDAS DE 175CM DE LARG URA POR 120 CM DE COMPRIMENTO.	UND	13.250	6,06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	80.295,00
TOTAL REQUISIÇÃO			13.250,00			80.295,00

Licitação:

penho(s):

Obs.:

Obs. (Pedido):

SMSA

Interessado \ Responsável

ALMOXARIFE





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CNPJ : 05.943.030/0001-55

SMAG/DGPS

Folha Nº 78

Processo: 7538/2020

NUP: 5260/2021

Requisição de Entrada

Página 1

Requisicao Data Req Data Entr Data Saída
000237/21 09/03/2021 19/04/2021
Doc. 000000011270
Fornecedor: PREMIUM HOSPITALAR EIRELI COD: 29391
Endereço: RUA 02 Nº: S/N CNPJ: 27.325.768/0001-91

Cod Prod	Descrição	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
010.001.006	AVENTAL HOSP. MANGA LONGA COM P PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL, NAO TECIDO SMS 100% POLIP ROPILENO, ABERTURA NAS COSTAS COM TIRAS DE FIXAÇÃO. REP ELENTE A ALCOOL, ÁGUA E A FLUIDOS ORGANICOS. NÃO INFLAMA VEL. GRAMATURA MINIMA DE 50 G/M². MEDIDAS DE 175CM DE LARG URA POR 120 CM DE COMPRIMENTO.	UND	31.480	6,06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUD	190.768,80
TOTAL REQUISIÇÃO			31.480,00			190.768,80

Licitação:

Empenho(s):

Obs.:

Obs. (Pedido):

SMSA

Interessado \ Responsável

ALMOXARIFE





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CNPJ : 05.943.030/0001-55

SMAG/DGPS
Folha Nº 79
Processo: 7538/2020
NUP: 5260/2021

Requisição de Saída

Página 1

Requisição : **000237/21** Data : 09/03/2021

Entrada : 19/04/2021

Saída : 19/04/2021

Doc.: 000000011270

C. Custo : SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Cod Prod	Descrição	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
010.001.006	AVENTAL HOSP. MANGA LONGA COM PL PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL, NAO TECIDO SMS 100% POLIP ROPILENO, ABERTURA NAS COSTAS COM TIRAS DE FIXAÇÃO. REP ELENTE A ALCOOL, ÁGUA E A FLUIDOS ORGANICOS. NÃO INFLAMA VEL. GRAMATURA MINIMA DE 50 G/M². MEDIDAS DE 175CM DE LARG URA POR 120 CM DE COMPRIMENTO.	UND	31.480	6,06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	190.768,80
TOTAL REQUISIÇÃO			31.480,00			190.768,80

Licitação:

penho(s):

Obs.:

Obs. (Pedido):

SMSA

Interessado \ Responsável

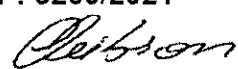
ALMOXARIFE





Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Administração

SMAG

SMAG/DGPS Folha Nº 80 Processo: 7538/2020 NUP: 5260/2021 

DESPACHO Nº 074 SMAG/SA/DGPS/DDS
NUP: 73146/2021

PROCESSO: 7538/2020 VOL. A NUP: 5260/2021 - SMSA.

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO DO PROCESSO Nº 7538/2020/SMSA OBJETO:
AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - AVENTAL - PARA ATENDIMENTO
ANUAL E PANDEMIA CORONAVÍRUS.

EMPRESA: PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - ME.

FISCAL (IS): RANGELITO ARRABAL
RONAN SALES FARIAS.

DANFE(S): 011.154, 011.155, 011.156 E 011.270

À AÚDITORIA/SMSA

Restitui o processo, conforme DANFE(S) acima mencionada(s), com atesto dos fiscais e de ordem registrado neste Departamento o(s) referido(s) material (is), segue o processo para os demais procedimentos.

Boa Vista-RR, 19 de Abril de 2021.

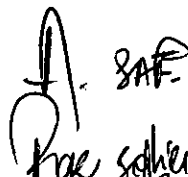
Elaborador por:

Cleibson Mendes dos Santos
Aux. de Serv. Diversos – DGPS

De acordo:

Alcirney Lima da Silva

Diretor do Departamento de Gestão de Patrimônio e Suprimento – DGPS


Gilmar Stanley R. de Souza
Técnico Municipal
Decreto Nº 10219-2009 Mat. 27512
23/04/2021

Recebido - Auditoria
Data: 20/04/2021
Hora: 14:42
Assinatura: 

C. G. M.
Analisado



Documento assinado eletronicamente por ALCIRNEY LIMA DA SILVA em 19/04/2021 às 15:36
Documento assinado eletronicamente por CLEIBSON MENDES DOS SANTOS em 19/04/2021 às 14:42
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Validar a autenticidade deste documento em: http://portal.transparencia.mg.gov.br/portal/validar_documento.php ou informando o código: 0646076



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

AUDITORIAFls: 81Processo nº 0538 / 2021

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PREMIUM HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 27.325.768/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:24:04 do dia 22/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/10/2021.

Código de controle da certidão: **D96C.0DB0.5F08.66C8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Auditoria
Conferência Autenticidade

Assinatura

Gilmar Stanley R. de Souza
Técnico Municipal
Decreto Nº 102/P-2003 Mat. 27512





MUNICÍPIO DE GOIANIRA - ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
AV GOIÁS Nº: 516 Bairro: CENTRO CEP: 75370-000

AUDITORIA

Fis: § 2

Processo nº 4538 / 2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

DADOS DA EMPRESA

INSCRIÇÃO: 09961 CPF/CNPJ: 27.325.768/0001-91 INICIO ATIVIDADE: 17/05/2017
RAZÃO SOCIAL: PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - ME
NOME FANTASIA: PREMIUM HOSPITALAR EIRELI -ME
ENDEREÇO: Rua 2, Nº S/n, Qd. 04, Lt. 19, Qd 04 Lote 19, Fonte Das Aguas, Goianira - GO, CEP: 75370-000

FUNDAMENTO LEGAL

Certifica-se nos termos da lei n 1.501 de 30/12/1992 com alterações instituídas pela Lei n. 1.875/97 de 29/12/1997, para os fins de direito, que o sujeito passivo não possui pendências perante a PREFEITURA MUNICIPAL

Reserva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de lançar e cobrar posteriormente débitos tributários de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas, inclusive no período desta certidão.

Auditoria
Conferido Autenticidade

22/04/2021

Assinatura

Gilmar Stanley R. de Souza
Técnico Municipal
Decreto N° 1027-2003 Mat. 27512

A autenticidade desta certidão poderá ser verificada no site da prefeitura, conforme dados abaixo:

AUTENTICAÇÃO: YNSMMO0T

EMIÇÃO: 20/04/2021

VALIDADE: 20/05/2021

HTTP://GOIANIRA.GO.GOV.BR





ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

Folha: 83
Processo: 7538/01

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 27814477

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

PREMIUM HOSPITALAR EIRELI-ME

CNPJ

27.325.768/0001-91

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

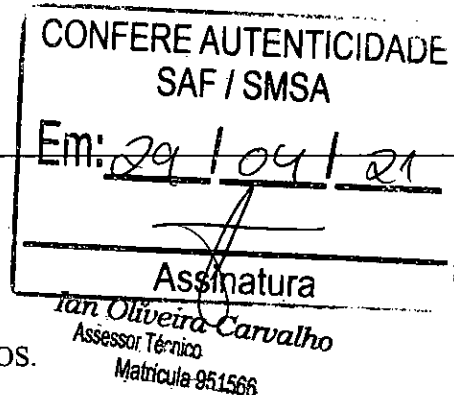
SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.



VALIDADOR: 5.555.511.854.168

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 29 ABRIL DE 2021

HORA: 15:38:12:0



Voltar

Imprimir

Folha: 84
Processo: 7538/20
[assinatura]



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.325.768/0001-91

Razão Social: PREMUIH HOSPITALAR EIRELI

Endereço: RUA 2 SN QD 04 LT 19 / RES FONTE DAS AGUAS / GOIANIRA / GO /
75370-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

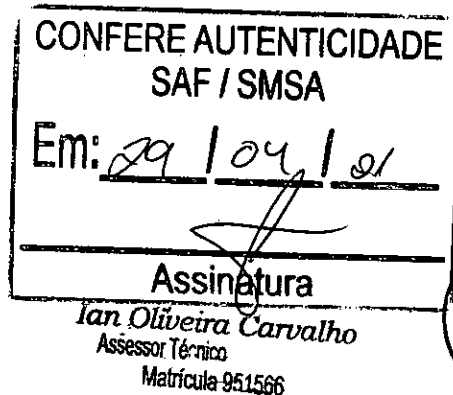
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/04/2021 a 23/05/2021

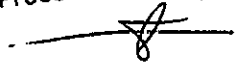
Certificação Número: 2021042400552236316363

Informação obtida em 29/04/2021 15:38:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Termo de Juntada de Documentos

Folha: 85
Processo: 7538/20


Processo: 7538/2020/ADM/Vol. A

Objeto: Eventual aquisição do material médico- Avental, para atendimento anual e pandemia ao novo Coronavírus (COVID-19), das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde-SMSA.

Nesta data anexamos aos autos os seguintes documentos:

- DOM nº 5359 de 19 de Abril de 2021 (Publicação de Errata);
- DOU de 20 de Abril de 2021 (Publicação de Errata);

Boa Vista-RR, 29 de Abril de 2021.


Ian Oliveira Carvalho
Assessor Técnico - SAF

C. G. M
Analísado
Ass

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL

CHAMADA DE SERVIDOR

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista - RR, no uso de suas atribuições, convoca os ex-servidores abaixo relacionados, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da última publicação, a comparecer ou buscar informações no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada a Rua General Penha Brasil, nº 1011 - Palácio 09 de Julho, São Francisco, no horário das 08h às 12h, contato (95) 3621-1742, para regularização funcional.

Ord.	Nome dos Ex-Servidores	Matrícula
01	ABNER AUGUSTO CUTRIM SILVA NUNES	954121
02	ANTONIA SULIVAM LUSTOSA DE ARAUJO	27279
03	CASSIO LUIS DA SILVA LOPES	952247
04	CAROLINE SILVA DO CASAL	853279
05	DAYANE VASCONCELOS	951966
06	FRANCISCA DAS CHAGAS PEREIRA VIEIRA	26461
07	JOSEANE VIANA DO VALE	28655
08	MARIA DE JESUS FELIX GRANGEIRO	28278
09	PEDRO CÉSAR VIANA NETO	28538
10	ROZENIRA DA COSTA CAMELO	28538
11	ELIELDO DA SILVA SANTOS	28538

Boa Vista, 16 de abril de 2021.

Irisleide dos Santos e Silva
Diretora do Departamento de Desenvolvimento
de Políticas de Pessoal/GPDP/SMAG-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CHAMADA DE COMPARECIMENTO

A Superintendente da Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, no uso de suas atribuições, vem a público solicitar o comparecimento da interessada abaixo relacionada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da última publicação, na referida Superintendência, sito à Rua Coronel Mota, nº 418, São Pedro - Prédio da Secretaria Municipal de Saúde, para fins de regularização processual.

Caso a interessada não compareça no prazo determinado, serão adotadas medidas com vistas à anulação dos procedimentos ora referenciados.

Nome do Interessado
SAMARA DE OLIVEIRA MODESTO

CPF
567.154.802-06

Boa Vista-RR, 09 de Abril de 2021.

Luciene da Silva Oliveira
Superintendente da Gestão do Trabalho e
Educação em Saúde - SGTES/MSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA

Errata referente ao Extrato do Contrato nº 018/2021/MSA, Processo nº 7543/2019/MSA, publicado no DOM nº 5321, de 25 de fevereiro de 2021, pag. 7.

Onde se lê: Valor: R\$ 30.890,00.

Leia-se: Valor: R\$ 30.980,00.

Boa Vista, 14 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA

Errata referente ao Extrato do Contrato nº 040/MSA, Processo nº 7538/2020/MSA, publicado no DOM nº 5321, de 25 de fevereiro de 2021, pag. 7.

Onde se lê:

Data de Assinatura: 11 de março de 2021.

Leia-se:

Data de Assinatura: 01 de março de 2021.

Boa Vista, 14 de abril de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SMO/PORTARIA Nº 056/2021

O Secretário Municipal de Obras - Interino no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 1593, de 18 de dezembro de 2020, publicado no DOM nº 5278, de dezembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Adson da Conceição Sousa, detentor do Cargo Técnico Municipal, Função Administrativa, matrícula 25.181, para fiscalizar os serviços de aquisição de material de consumo - NEROS ALIMENTÍCIOS (café e açúcar), para atender a Secretaria Municipal de Obras objeto do Contrato nº 106-SMO/2021 (NUP Nº 00000.9.066094/2021), Processo CPMR nº 4691/2021 SMO, sob a responsabilidade da Empresa R C DE AGUIAR EIRELI - ME.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário desta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Obras, 14 de abril de 2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Jésus Eustáquio de Oliveira
Secretário Municipal de Obras-Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 26690/2019 - SMO

Espécie: QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 159/SMO/SA/2020

Objeto: 1.1 Prorrogar o prazo de vigência do Contrato n. 159/SMO/SA/2020, por 90 (noventa) dias, a partir de 30 de abril de 2021.

Unidade Orçamentária nº 0901, Funcional Programática: 17 512 0040 2.125, Natureza de Despesa 4.4.90.51.00 Fonte de Recursos: Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CONTRATADA: COEMA CONSTRUTORA LTDA.

Data de Assinatura: 14 de abril de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PORTARIA 65/2021/SEMGES/FMAG/SEMGES

A Secretária Municipal de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

Ass

DESPACHO

Folha: 88
Processo: 7538/20


A Auditoria/SUS,

PROCESSO Nº 7538/2020 – SMSA/Vol. A

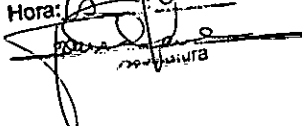
Objeto: Eventual Aquisição de material de proteção individual – Avental, para atendimento anual e da pandemia ao novo corona vírus (COVID-19), das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde-SMSA

Após juntada nos autos da publicação de errata referente a data de assinatura do contrato, e ainda, das certidões de regularidade fiscais e trabalhistas atualizadas, restituímos os autos para continuidade dos trâmites processuais.

Boa Vista/RR, 29 de Abril de 2021.



Ronan Sales Farias
Superintendente SAF – Em Exercício

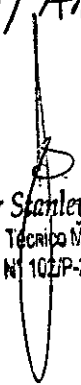
Recebido Auditoria
Data: 29/04/2021
Hora: 10:00

Assinatura



A CONJUR

Constatou-se as fls. 86, extra ta
referente ao início da vigência
do Contrato nº 040/2021, no entanto,
não foi localizado nos autos o
documento atestando tal fato.

Recu, 30/ABRIL/2021


Gilmar Stanley R. de Souza
Técnico Municipal
Decreto Nº 102/P-2009 Mat. 27512

TERMO DE RETIFICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 040/2021-SMSA

Pelo presente Termo, fica **RETIFICADO** o Contrato Administrativo nº 040/2021/SMSA, do Processo nº 7538/2020/SMSA, celebrado entre o Município de Boa Vista-RR e pessoa jurídica **PREMIUM HOSPITALAR EIRELI-ME**, em virtude de erro de digitação, o qual implicou em incorreção no citado contrato referente a sua data de emissão expressa no contrato. Assim, faz-se necessário ajustar os termos do contrato referido.

Onde se lê:

“Boa Vista-RR, 11 de março de 2021”.

Leia-se:

“Boa Vista-RR, 01 de março de 2021”.

Boa Vista/RR, 09 de março de 2021.



LUIZ RENATO MACIEL DE MELO
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto



Folha: 90
Processo: 7538/2020
A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA
"Nossa missão é cuidar da saúde das pessoas."

TERMO DE JUNTADA

Processo Administrativo de Penalização nº 7538/2020/SMSA.

Objeto: Eventual Aquisição de material de proteção individual – Avental, para atendimento anual e da pandemia ao novo corona vírus (COVID-19), das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA.

Em atenção à solicitação havida no despacho de fls. 88-v;

Declaro que nessa data faço juntada do seguinte documento:

I – Termo de Retificação do Contrato Administrativo nº 040/2021/SMSA.

A referida juntada serve para regularizar a instrução dos presentes autos.

Boa Vista-RR, 14 de maio de 2021.


Adv. DIEGO REIS
Consultor Jurídico da Secretaria Municipal de Saúde
OAB/RR 1.314

DESPACHO

À SAF/SMSA

Encaminhamos os autos do processo 7538/2020 - SMSA, Vol. A para prosseguimento atendida a solicitação.

Boa Vista-RR, 17 de maio de 2021.



DIEGO REIS
Consultor Jurídico SMSA
OAB/RR Nº 1.314